



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGULAMENTO COMITIVAS PARA SORTEIO**

**I - "VII CAVALGADA & III PROVA DE LAÇO DE ECOPORANGA**

**Horário:** 14:30 h

**Local:** Saída Campo de Aviação

**Regulamento Geral**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Ecoporanga, através da Comissão de Festa da VII Cavalgada de Ecoporanga, torna público as seguintes normas e informações a respeito das comitivas que farão parte da VII Cavalgada e participarão do sorteio que terão como valores 04 prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada sendo estes realizados em 04 (quatro) sorteios:

**I - Programação:**

a. **Data do evento:** 25 de setembro de 2022

b. **Horário de saída:** As 14:30 h

c. **Local de saída:** Campo de Aviação de Ecoporanga

d. **Horário de chegada :** 16h no Pasto de propriedade do Exmo. Sr. Prefeito Elias Dal Col;

e. **Do itinerário:** Saída do Campo de aviação percorrendo a av. José Assis Baeta até o entroncamento com a Av. Milton Motta descendo até a esquina da praça João corcino de Freitas ( Banco do Brasil ) descendo até a esquina da Farmácia Aliança rua Ayres Xavier da Penha seguindo até a rotatória praça da Bíblia acessando a rua Ruy Cortes até a rotatória da rua Santa Mônica, seguindo até os quatro esteis retornando pela mesma seguindo pela rua jacinto Antonio até a Av. Milton Motta contornando a praça seguindo pela Av. Floriano Rubim entrando na Av. Jose Assis Baeta até o entroncamento com a rua João Batista Santana finalizando no Parque de Exposições ( pasto de propriedade do Prefeito).

Obs. Mapa em anexo.

**II – Participantes**

**Participação da Cavalgada:**

a) Cavaleiros e amazonas pertencentes a comitiva deverão estar devidamente cadastrado com a comissão de festa. Mais informações no telefone 27998508851(Gilmar) /99773-6575(Patrick) / 99866-7855 (Rosangela) / 99778-2039 (Diana).

b) No presente caso, considera-se comitiva o agrupamento de no mínimo 05 (cinco) cavaleiros ou amazonas ou misto devidamente coordenados por um(a) Presidente da Comitiva poderão fazer uso de Carros de som, carroças, charretes, tratores, etc, desde que informado no momento da inscrição;

**III - Área de concentração**

a. O local de concentração das comitivas será no campo de aviação de Ecoporanga.

b. Os participantes estarão distribuídos em conformidade com os trechos abaixo descritos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

c. As comitivas montadas sairão ordenadas e acompanhada de seus equipamentos acessórios tipo carroça, tratores carretas e demais veículos, sendo que no caso de condutores de tratores estes deverão preencher formulário de responsabilidade que deverá ser entregue pelo Presidente da Comitiva a Comissão Organizadora da Cavalgada;

d. As comitivas não cadastradas a concorrer a premiação participarão normalmente da Cavalgada porém não do sorteios.

**OBS:**

Neste local de organização para a saída da cavalgada não será permitido o estacionamento de quaisquer outros veículos que não participarão da cavalgada devendo estes estacionarem na área ao entorno caso necessário;

**IV - Áreas de desembarque**

As comitivas usarão de recursos próprios para o desembarque dos animais na área de concentração da cavalgada.

**V - Ato de largada**

Haverá um ato solene de largada do evento às 14:30h. (Benção dos cavaleiros e animais);

**VI – Do Sorteio**

Os sorteios serão feitos com as fichas de inscrição que serão colocadas dentro de um involucrio transparente o qual permite a sua movimentação e assim será retirado uma ficha a qual indicará qual a comitiva que receberá o prêmio, seguindo assim até finalizar os quatro prêmios;

Caso o número de comitivas inscritas for menor que quatro o prêmio total que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será dividido em partes iguais pelas inscritas e entregue aos seus presidentes.

Uma vez sorteada a ficha de inscrição não retornará para o invólucro.

**VI - Medidas de segurança das comitivas**

a. Será obrigatório, por medida de segurança, o o distanciamento de qualquer veículo seja automotor ou não dos participantes, bem como será de responsabilidade dos participantes qualquer incidente que vier a ocorrer mediante ao uso inadequado de veículos automotores ou não por membros da mesma;

b. Não será permitido a utilização de bebidas em garrafas de vidro (alcoólicas ou não). É proibido o porte de qualquer tipo de arma, mesmo que no apoio, escondido entre o material;

c. Haverá ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, para socorro médico;

d. A Cavalgada será conduzida por um carro de som com locução profissional;

e. Relembramos que o consumo de bebida alcoólica é proibido aos condutores de veículos.

**XI - Limpeza Pública**

Será solicitado a utilização de lixeiras nos veículos. As comitivas deverão orientar seus participantes quanto à destinação adequada do lixo reciclável e o orgânico para um melhor aproveitamento;

Será disponibilizada área para que possam deixar o animal sendo que esta comissão não se responsabilizará por qualquer ônus proveniente de furto de arreios, acessórios ou até mesmo de animais sendo de total responsabilidade do proprietário o cuidado com o seu animal.

**Obs. O regulamento será entregue as comitivas no ato de sua inscrição através do responsável pela comitiva, até o dia do evento 25 de setembro de 2022.**




*PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

**XII– Prescrições Diversas**

- a. Será desclassificada a comitiva caso ocorra maus tratos a animais, bem como será acionada a Polícia Militar para adoção das medidas pertinentes ao caso;
- b. Será coibido com os rigores da lei qualquer conduta que caracterizar maus tratos animal participante ou não do evento em todo percurso da cavalgada;
- c. Após às 16h00min não deverão haver mais animais participantes da cavalgada na via pública, em cumprimento ao Decreto 24.645, 10 de julho de 1934 (Art. 2º - Aquele que em lugar público ou privado, aplicar ou fizer maus tratos aos animais, incorrerá em multa de 20.000 a 500.000 e na pena de prisão celular de 2 a 15 dias, quer o delinquente seja ou não o respectivo proprietário, sem prejuízo da ação civil que possa caber.);
- d. Fica vedado a utilização de pinhóla e esporas pontiagudas;
- e. A Prefeitura Municipal interditará todas as ruas e avenidas referentes ao trajeto da cavalgada bem como solicitará apoio da polícia militar no quesito acompanhamento com viatura;

Comissão Organizadora

  
**Rosângela Pereira de Souza**  
Presidente da Comissão de Festa  
Portaria nº 189/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VII CAVALGADA DE ECOPORANGA 2022**

NOME DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

APELIDO: \_\_\_\_\_

NOME DA COMITIVA: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

TRIO ELÉTRICO, TRATORES COM CARRETAS, CARROÇAS E CHARRETES, CARROS DE BOIS,  
ETC; \_\_\_\_\_

ECOPORANGA-ES \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL (QUANDO MENOR)

**OBS: AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO O PARTICIPANTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACATANDO AS REGRAS DO EVENTO.**